

PORTARIA Nº 125/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/07711, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº125/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
COSME AUGUSTO MARTINS	140493	9,9
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	140098	10
CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	139761	10
DARLUCE BARCELOS FRANCO	250596	10
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	140494	9,7
RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	140505	9,9

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
BETHANIA ALVES DE SENA	116121	9,9

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

JORGE ITIRO 38476 Art. 12-A*
USSUI

*Consoante com o Decreto nº 3006/2004 c/c Decreto nº 3444/2004

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa41e844

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar